



ESTADO DA  
UNIÃO  
2018



## Uma Agência da União Europeia para o Asilo Reforçada

#SOTEU

12 de setembro de 2018

*«Os nossos valores europeus comuns e a nossa responsabilidade histórica são o meu ponto de partida, quando penso sobre o futuro da política de migração da Europa. A minha experiência diz-me que a Europa precisa de mais solidariedade para se preparar para o futuro. O futuro de um continente próspero que não só estará sempre aberto aos mais necessitados, como também enfrentará o problema da migração em conjunto, não deixando que alguns o façam sozinhos.»*

Jean-Claude Juncker, 1 de maio de 2014



A Comissão Europeia pretende continuar a reforçar as capacidades operacionais da Agência da União Europeia para o Asilo, dotando-a do pessoal, ferramentas e recursos financeiros necessários para apoiar os Estados-Membros ao longo de todo o procedimento de asilo. Assim, será possível ajudar os Estados-Membros a tratar os pedidos de asilo o mais rapidamente possível, evitar atrasos e contribuir para prevenir os movimentos secundários. A Agência poderá doravante proporcionar um serviço rápido e completo aos Estados-Membros, inclusive ajudando-os durante toda a fase administrativa do procedimento, sempre e onde quer que estes necessitem desta ajuda suplementar, designadamente nos centros de registo e nos centros controlados. A Agência da União Europeia para o Asilo reforçada trabalhará em total complementaridade com a Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira e, em conjunto, poderão destacar equipas de apoio à gestão da migração, a qualquer momento, para prestar um apoio integrado em matéria de fronteiras, de asilo e de regresso, sempre que necessário.

### Mais assistência aos Estados-Membros

O pessoal da Agência estará disponível, a pedido dos Estados-Membros ou por sua própria iniciativa, em concertação com um Estado-Membro, para prestar assistência operacional e técnica ao longo de todo o procedimento de asilo, bem como durante o procedimento ao abrigo do Regulamento de Dublin. Os Estados-Membros tomarão todas as decisões finais.

#### As tarefas da Agência incluem:



Identificação e registo dos requerentes de asilo



Assistência ou realização de entrevistas de admissibilidade e de fundo



Preparação de decisões administrativas relativas a pedidos de proteção internacional para as autoridades nacionais responsáveis



Prestação de apoio logístico e de outras formas de apoio às instâncias de recurso independentes



Prestação de serviços de interpretação e de tradução



Destacamento das equipas de apoio no domínio do asilo



**Ao abrigo do procedimento de Dublin:** prestação de assistência no âmbito do procedimento de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de asilo e de outros procedimentos afins; prestação de assistência para a realização ou a coordenação da distribuição ou da transferência de requerentes de asilo no interior da União.

## Destacamento de equipas de apoio à gestão da migração

As equipas de apoio à gestão da migração são compostas por peritos em todos os aspetos da migração, incluindo os peritos em asilo e especialistas em assuntos jurídicos da Agência da União Europeia para o Asilo, bem como pessoal operacional do corpo permanente da Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira e peritos provenientes da Europol e outras agências da UE. As equipas podem ser destacadas para prestar toda a gama de atividades de apoio ao Estado-Membro requerente.



### Os Estados-Membros

- solicitam o apoio de equipas de apoio à gestão da migração



### A Comissão Europeia

- coordena a avaliação das necessidades e o destacamento no terreno



### DESTACAMENTO DE EQUIPAS DE APOIO À GESTÃO DA MIGRAÇÃO

Incluindo peritos provenientes de:

- Agência da União Europeia para o Asilo
- Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira
- Europol
- outras agências da União pertinentes



### Os Estados-Membros

- recebem apoio integrado em matéria de fronteiras, asilo e regresso

## Mais apoio financeiro

Para além da proposta inicial da Comissão relativa à Agência da União Europeia para o Asilo, que previa um orçamento de 364 milhões de EUR até ao final de 2020, propõe-se um montante adicional de 55 milhões de euros por ano entre 2019 e 2027. Para o próximo período orçamental (2021-2027), a Comissão propôs um orçamento de 1,25 mil milhões de EUR para a Agência.